



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/2014 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Programa de Pós-Graduação –
Mestrado Acadêmico – em Agroecologia e
Desenvolvimento Rural Sustentável
(PPGADRS).

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004438/2013-42;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto, o Regimento e o credenciamento dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico – em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADRS).

Art. 2º A oferta do Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico – em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável se dará no *Campus* Laranjeiras do Sul, sendo disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso anual, com cumprimento obrigatório de, no mínimo, 30 (trinta) créditos para a titulação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2014.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário